

PORTARIA Nº 075/2026 - GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a gestão pública da Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Amazonas - SUAS/AM (DOE 14/09/2017);

CONSIDERANDO Resolução CIB N.º 15, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da CIB-AM, (DOE 28/09/2020);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0314/2025 - GSEAS que designa a atual composição da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, publicada em 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, **em substituição**, de acordo com suas designações publicadas nos Diários Oficiais, para recompor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM:

Representante Governamental			
A Contar	Substituir	Membro	NOMEAR
09/11/2025	Nixon Ricardo Fonseca	Suplente	MARIA EDINELZA OLIVEIRA DAMASCENO
06/10/2025	Hyone Braga Lopes	Suplente	ÉRICA PINHEIRO RODRIGUES
Representante Municipal			
A Contar	Substituir	Membro	NOMEAR
04/08/2025	Eldilene Alves da Silva - Manaquiri	Titular	MIRLEY GARGANTA CUNHA

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 260595

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 14/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "a", da CLÁUSULA QUARTA- DAS RESPONSABILIDADES- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.002747/2025-49, do TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025- SEPROR;

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, em conformidade com as normativas vigentes, o fiscal **Márcio Pinheiro Silva**, Matrícula nº: 167.945-7B, Cargo: Engenheiro de Pesca, anteriormente designado para fiscalização do Termo de Fomento nº 18/2025-SEPROR, conforme Portaria nº 283/2025, Edição 35.573 do Poder Executivo - Seção II, pág. 15, de 22 de outubro de 2025;

II. DESIGNAR o servidor **Ivo da Rocha Calado**, Matrícula nº: 100.050-0I, Cargo: Assessor AD I, como Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 18/2025, e como Fiscal Suplente o colaborador **Victor Hugo Rondon**, Matrícula nº: 017256, Cargo: Consultor Técnico I, assumindo as responsabilidades inerentes à função, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Benjamin Constant - ASPEBECON.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260590

PORTARIA Nº 28/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Joice Socorro Nascimento Tavares**, Matrícula nº: 232.269 - 2 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260674

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 030/2026 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 057/2026-PRESI/COSAMA de 12/02/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000174/2026-47, de 12/02/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 005 de Crédito Orçamentário valor R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Para atender despesas com aquisição de produtos químicos, no exercício corrente, para aplicação no processo de tratamento da água. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339093; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 32.200,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 19 de fevereiro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 260643

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 175/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela CULPABILIDADE do servidor **THIAGO BERNARDI DA ROCHA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.443-7 A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, § 5º, III, da Lei nº 3.278/2008 c/c art. 4º da Portaria nº 0001/2024/GD/PCAM, art. 5º da Portaria nº 001/2024/DPM/PCAM e art. 5º da Portaria nº 011/2023/GDG/PCAM, fixada em 24 (vinte e quatro) dias de suspensão, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 486/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o SAD nº 25.25.08.03.6258/2025, SIGNED nº 01.01.022101.002051/2026-70. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13/02/2026

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260553

RESENHA DA PORTARIA Nº 169/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002409/2026-55. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **JUAN CARLOS DE SOUZA VALERIO**, DPC, Mat. 211360-0 B, para se deslocar de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 13/04/2025 à 16/04/2025.

Manaus, 12.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260557